

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, BIO CIRURGICA LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **BIO CIRURGICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.417.547/0001-12, com sede na Rua Engenheiro Baleeiro, nº 161, Bairro Jardim Montanhas, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.750-040, neste ato representado por **Giovanna Macedo**, inscrito no CPF: 766.786.106-44, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Dispensa de Licitação nº 22/2023, resolveram alterar o contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elto Sávio Rezende Dutra requereu a prorrogação da vigência do contrato tendo em vista a permanência da necessidade dos serviços.

O aditivo respeita os termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2024. A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e encerrar-se-á até o dia 31/12/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

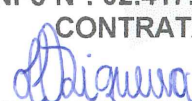
Fortuna de Minas, 26 de Fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL


BIO CIRURGICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.417.547/0001-12
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Lumara Conceição Siqueira
CPF: 099.359.646-04

Assinatura

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023**

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

CONTRATADO: BIO CIRURGICA LTDA - EPP - CNPJ Nº: 02.417.547/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO CPAP COM UMIDIFICADOR.

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 750,00.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2024.

PUBLICADO EM: 26/02/2024

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**